



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

100

LIVRO N.º 2...

MATRÍCULA N.º 931.....

DATA 08 de junho de 2011.....

IMÓVEL: **LOTE URBANO nº 009-A, Quadra nº 01, Setor nº 03**, medindo 5,50 metros de frente por 18,55 metros de fundos, situado na **Rua Barão do Rio Branco nº 749, Bairro São Tiago**, no Município de **Mazagão-AP**, com os limites e confrontações seguintes: ao NORTE: com a Av. T. Ave. ssa "A"; ao SUL: Avenida Pedro Aires de Alencar; a LESTE: Rua Presidente Vargas e a OESTE: com a Rua Barão do Rio Branco.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO.

Mazagão-AP, 08 de junho de 2011.

Katia de Souza Rodrigues
KATIA DE SOUZA RODRIGUES,
Oficial

Katia de Souza Rodrigues
Oficial / Substitua

REGISTRO 01/931- A Prefeitura Municipal de Mazagão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representada pelo Prefeito Municipal de Mazagão-AP, Sr. JOSÉ CARLOS CORREA DE CARVALHO; brasileiro, casado, natural de Mazagão-AP, portador da CI nº 210.430-AP e do C13/MP, nº 123.291.422-34, residente e domiciliado à Av. Intendente Alfredo Pinto nº/s, Bairro Central, em Mazagão-AP, consoante com a Lei Municipal nº 071/84 e Processo nº 813/2011, VSDU o imóvel, objeto da presente matrícula, conforme Título de Domínio nº 001A/2005, e Decreto nº 048/2011- datado de 01 de junho de 2011-GAB/EMM, para o senhor **FÁBIO DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, natural de Castanhal-PA, portador da CI nº 3922529-PA e JPF nº 675.628.502-59, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 749, Bairro São Tiago em Mazagão-AP. Dou fé.

Mazagão-AP, 08 de junho de 2011.

Katia de Souza Rodrigues
KATIA DE SOUZA RODRIGUES,
Oficial

Katia de Souza Rodrigues
Oficial / Substitua

AV. 01/931- No terreno, objeto da presente matrícula, o senhor **FÁBIO DA SILVA BARBOSA**, acima qualificado, **construiu a seguinte benfeitoria**, digo, benfeitoria: **01 casa residencial** feita em madeira e alvenaria de altos e baixos, coberta com telhas Brasilit, **medindo 5,50 metros de frente por 18,50 metros de fundos**, contendo na parte de baixo: **01 Ponto Comercial** em alvenaria constituído de 01 Salão de atendimento, 01 banheiro, 01 cozinha, e na parte de cima contendo: 02 quartos e 01 varanda, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dou fé.

Mazagão-AP, 08 de junho de 2011.

Katia de Souza Rodrigues
KATIA DE SOUZA RODRIGUES,
Oficial

Katia de Souza Rodrigues
Oficial / Substitua

R.02/931- Por **Cédula de Crédito Bancário - Crédito de Giro nº 237/0048/41729**, datado de 15/07/11, emitida por **FÁBIO DA SILVA BARBOSA**, qualificado no R. 01/931, foi o imóvel, **objeto da presente matrícula oferecido em Hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Endereço: Cidade de Deus, s/nº - Cidade: Osasco-SP. Valor do Crédito: R\$ 35.000,00. Fração da Operação: 60. Data da Liberação do Crédito: 15/07/2011. VALOR DA TARIFA: R\$ 200,00. Quantidade de parcelas: 60. Vencimento da 1ª Parcela: 14/08/2011. Vencimento da última parcela: 14/05/2016. Fração de Pagamento: Mazagão-AP. Valor da Garantia: R\$ 50.000,00. Dou fé.

Mazagão-AP, 08 de junho de 2011.

Katia de Souza Rodrigues
KATIA DE SOUZA RODRIGUES,
Oficial

Katia de Souza Rodrigues
Oficial / Substitua



CONTINUAÇÃO FOLHA 001571

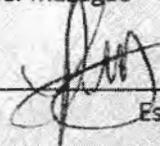
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE MAZAGÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

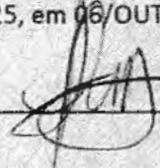
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	LIVRO	DATA	FOLHA
931	2	08/06/2011	100-a

AV-04/931 – Em 23/NOV/2015. Promove-se a presente averbação, do reexame da numeração seqüencial dessa matrícula e nomenclatura dos atos praticados, com fundamento no art. 213, inciso I, alínea “a” e Art. 232 da Lei Federal nº 6.015/73, para corrigir o que **errado ficou na AV-01 e R-02 que nesse ato passa a ser AV-02 e R-03**, e não como consignado. O referido é verdadeiro do que dou fé. Mazagão – AP.


 _____ (IOLAN TRINDADE DOS SANTOS).
 Escrevente Autorizado

AV-05/931 – Em **23/NOV/2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Cuiabá/MT, em 27/OUT/2015, edital de intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante, **FABIO DA SILVA BARBOSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada CNPJ/MF sob o nº 012.701.247/0001-14, representada por **ANTONIA ELCICLÉIA PINTO PEREIRA**, já qualificada no R-01, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificada no R-03. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil). Valor venal: R\$ 50.000,00. Título prenotado sob o nº 225, em 06/OUT/2015.


 _____ (IOLAN TRINDADE DOS SANTOS).
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO DE MAZAGÃO - AP
 MAZAGÃO - AP - CEP: 99.940-000 - FONE: (67) 3333-1111
 TABELIONATO - Assessor: Iolan Trindade dos Santos - OAB/MT nº 11.111
 Fone: (67) 3333-1111 - Fax: (67) 3333-1111 - E-mail: iolan@mt.jus.br

Sede de Matrícula: _____

004905

CARTÓRIO DE MAZAGÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FORTE POR FÉ, que a presente certidão de teor confere com o original que é privado neste REGISTRO. Cartório acatou-se art. 19, § 1º de Lei Federal nº 6.015/73 e art. 364 do CC. Mazagão-AP, 23 de novembro de 2015.

VÁLIDA POR 30 DIAS.

IOLAN TRINDADE DOS SANTOS
 Oficial Substituto

Iolan Trindade dos Santos

Escrevente Autorizado